



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM LISTA
REMANESCENTE DE CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº. 01/2023- PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITANHOMI- Nº. 03/2025**

ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Itanhomi/MG,
no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Edital nº.01/2023 para provimento de cargos/funções públicos
para os quadros de pessoal do Município de Itanhomi/MG;

Considerando o termo de homologação do resultado final e a classificação dos
candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Itanhomi/MG-Edital nº.
01/2023, homologado em 18 de dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros- AMM em 19 de dezembro de 2024.

Considerando que os candidatos aprovados dentro do número de vagas no
referido Concurso já foram convocados para nomeação e posse, e diante da
necessidade da contratação temporária para os cargos de Docente I- Educação Infantil;
Docente II- Ensino Fundamental- Séries Iniciais.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso
Público, objeto do Edital nº. 01/2023, para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar da
publicação deste Edital de Convocação, comparecer ao Departamento Pessoal da
Prefeitura Municipal de Itanhomi, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na
Avenida JK, nº. 91, Centro, Itanhomi/MG, entre às 08:00 até 10:30 e 12:30 às 15:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

horas, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº. 01/2023, para anuência de vagas temporárias.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na desistência da vaga temporária, sem prejuízo de nova convocação para provimento do cargo efetivo, quando houver.

A presente convocação deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itanhomi www.itanhomi.mg.gov.br, no sítio da banca novo.ibgpconcursos.com.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi.

CARGO: DOCENTE I-EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15435152	ARLETE FERNANDES MEDEIROS	31º
15428875	SARA PIMENTEL NUNES	32º
15420306	NAIARA CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA MIRANDA	33º
15420601	BRENDA STEFANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34º
15428013	DÉBORA RAIANE DOS REIS SABINO	35º
15437936	ERIKA SILVA LUIZ BARBOSA	36º
15426899	MARCELA VIDAL FERREIRA	37º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

	SABINO	
15416118	IHADINA TAWANA DUARTE	38°
15434410	GRAZIELLY RODRIGUES MARTINS	39°
15421160	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	40°
15446095	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	41°
15419874	BIANCA APARECIDA CORREIA NUNES CARNEIRO	42°
15437892	BRUNA RAFAELA BRANDÃO PEREIRA	43°
15420588	FLAVIANA FEITAL DOS SANTOS	44°
15419549	BRUNA RAFAELA ALVES MORINE	45°
15479465	DULCEMARA ALMEIDA ARAÚJO	46°
15443149	MADALENA CARLA DA SILVA COSTA ANTUNES ASSIS	47°
15446137	LARISSA MOURA OLIVEIRA	48°
15422115	ELIANA DE FATIMA CORREA	49°
15421917	LEONICE MACRINA DE	50°



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

	BRITO	
--	-------	--

CARGO: DOCENTE II- ENSINO FUNDAMENTAL- SÉRIES INICIAIS		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15419756	MAISA MADALENA SILVA PEREIRA	23º
15429287	MARIA SILVÉRIA SOUZA VIEIRA NEVES	24º
15417129	ADJANE SOUZA PIRES	25º
15424036	LORENA SOUZA LOPES	26º
15442796	LARISSA MOURA OLIVEIRA	27º
15432808	SIRLAINE GOMES CARVALHO DO AMARAL	28º
15442705	GRACIELY FLORA BELÍCIO MARIANO	29º
15422278	ALVERINA CORDEIRO ROSA CHAVES	30º
15425920	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA BUTINHOL	31º
15607404	ANA FLÁVIA ALVES PEREIRA FARIA	32º
15418768	ROSILDA DO CARMO CHAVES	33º
15445909	DEBORA APARECIDA DA COSTA	34º
15444578	MARIA SIRLEY	35º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

	PAIVA DE OLIVEIRA	
15420716	ANDREIA APARECIDA LEMOS LIMA	36°
15420391	DANIELA CUNHA DE FREITAS	37°
15417011	GUILHERME DE CARVALHO LUCIANO	38°
15419867	BRUNA MARIA CORREIA NUNES RODRIGUES	39°

Itanhomi/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Di Carlo Ferreira e Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- e) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- g) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- h) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- i) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

- j) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por médico ou inspeção médica, realizada por médico especialista;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

OBSERVAÇÕES:

1. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste Anexo, sendo as autenticações realizadas por servidor público do Município de Itanhomi.
2. Os candidatos que deixarem de comprovar qualquer um dos documentos previstos neste Anexo estará impedido de ser nomeado e empossado.

Itanhomi/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Di Carlo Ferreira e Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, de posse dos seguintes exames:

- b) Hemograma completo;
- c) Contagem de plaquetas;
- d) TGO, TGP e Gama GT;
- e) Glicemia de jejum;
- f) Urina rotina; e
- g) Creatinina.

OBSERVAÇÕES:

1. Os exames previstos neste Anexo, e no subitem 14.1.3 do Edital, serão realizados às expensas do candidato, em laboratórios de livre escolha, e somente terão validade se realizados dentro de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.
2. O material de exame de urina de que trata a alínea “f” deste Anexo, e alínea “e” do subitem 14.1.3 do Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
3. Nos laudos dos resultados de exames, previstos no subitem 14.1.3 do Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos.
4. Os laudos dos resultados de exames emitidos pela internet serão aceitos somente se constarem a assinatura digital e o número do profissional e o número a que foram submetidos.
5. No exame médico admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

Itanhomi/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Di Carlo Ferreira e Silva

Prefeito Municipal